

CONCURSO DE DOCENTES

ANO ESCOLAR 2004/2005

LISTA PROVISÓRIA DE EXCLUSÃO



Portugal em Acção

LISTA PROVISÓRIA DE EXCLUSÃO

A lista está elaborada por nível, grau de ensino e grupos de docência, iniciando-se pela Educação Pré - Escolar (código EI), seguindo-se o 1º CEB (código 1C) e finalmente os 2º e 3º CEB e ES com os respectivos códigos dos dos grupos de docência (01 a 41). No final encontram-se elencados, por ordem alfabética, os candidatos com códigos de grupo inválidos.

Existe, ainda, uma área de informação para o candidato - Motivos informativos identificados pela letra I

Os motivos determinantes da inclusão nesta lista, bem como os elementos informativos das alterações efectuadas pelos serviços da Direcção - Geral são os seguintes:

LISTA DE MOTIVOS DE EXCLUSÃO

A007	Não manifesta preferências nos termos do artigo 12º do DL 35/2003, relativamente ao nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	A041G	O docente de um quadro de zona pedagógica das Regiões Autónomas não pode mencionar os elementos de graduação para efeitos do concurso de afectação do Continente.	A04Q	Não é possível determinar a prioridade a que se candidata.
A008	Não cumpre a sequencialidade exigida no ponto VI g3) do Aviso n.º 2598B/2004, pelo que a candidatura é excluída para efeitos da contratação.	A041H	Menciona incorrectamente a prioridade em que concorre considerando o tempo de serviço docente prestado antes e após a profissionalização.	A04R	Não prioriza as opções de candidatura.
A011Q	Não menciona o nome.	A041I	Não menciona ou menciona incorrectamente a qualificação profissional relativa ao nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	A051Q	Não indica ou indica incorrectamente o número de opções de candidatura relativamente à(s) prioridade(s) em que se posiciona.
A012Q	Não menciona ou menciona incorrectamente a data de nascimento.	A041J	Não possui ou não comprova possuir o requisito habilitacional para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	A052Q	Não indica ou indica incorrectamente a prioridade em que se posiciona.
A013Q	Não menciona ou menciona incorrectamente o número do documento de identificação pessoal.	A041K	Atinge o limite de idade para o exercício de funções docentes em data anterior a 1 de Setembro de 2004 (ponto IX nº 4 do aviso de abertura do concurso).	A062Q	Não manifesta a intenção de continuar em concurso para efeitos de destacamento - requisito obrigatório relativamente à prioridade em que se posiciona.
A018Q	Não menciona a nacionalidade pelo que não é possível determinar a posse dos requisitos de acesso à docência.	A042A	Não menciona ou menciona incorrectamente o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	B010Q	Não apresenta a declaração da procuração para efeitos da apresentação de candidatura.
A021	Não menciona ou menciona um código inválido para o estabelecimento de educação ou de ensino em que está provido.	A042B	Não menciona ou menciona incorrectamente a data da conclusão da habilitação própria.	B011Q	Não apresenta a declaração prevista nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 4º do DL 407/89, na redacção dada pelo DL 329/98, de 2 de Novembro.
A0211	Não menciona ou menciona incorrectamente o código do grupo de provimento.	A042C	Não menciona ou menciona incorrectamente a classificação de habilitação própria.	B012Q	Não apresenta a declaração prevista no artigo 9º do DL 407/89, de 16 de Novembro.
A022	Não menciona ou menciona um código inválido para o quadro de zona pedagógica em que está provido.	A042D	Não menciona ou menciona incorrectamente o escalão da habilitação própria.	B013Q	Não apresentação da declaração prevista no nº 1 do artigo 6º do DL 29/2001, de 3 de Fevereiro.
A0221	Não menciona ou menciona incorrectamente o código do grupo de provimento.	A042E	Menciona incorrectamente a prioridade, considerando o tempo de serviço prestado.	B09Q	Não apresenta a declaração do estabelecimento de ensino particular em como já foi cumprido, ou está dispensado do cumprimento do contrato de prestação de serviços ao abrigo de nº 7 do artigo 42º do DL 287/88 de 19 de Agosto.
A02Q	Não é possível determinar a situação em que o candidato se encontra colocado.	A042F	Não prioriza as opções de candidatura.	B181Q	Não apresenta o documento relativo ao reconhecimento da habilitação, nos termos do nº 3 do Despacho Normativo nº 32/84, de 9/02, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do ECD.
A041A	Não menciona ou menciona incorrectamente o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	A042G	Não menciona ou menciona incorrectamente a habilitação própria relativa ao grupo de docência a que se candidata.	B182Q	Não comprova o domínio perfeito da língua portuguesa previsto no nº 6 de artigo 22º do ECD.
A041B	Não menciona ou menciona incorrectamente a data da conclusão da formação inicial.	A042H	Não possui ou não comprova possuir o requisito habilitacional para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidata.	B240Q	Não apresenta a declaração emitida pelos competentes serviços regionais de educação da Região Autónoma dos Açores quanto ao compromisso assumido, aquando da candidatura ao concurso de provimento naquela Região Autónoma.
A041C	Não menciona ou menciona incorrectamente a classificação da formação inicial.	A042I	Atinge o limite de idade para o exercício de funções docentes em data anterior a 1 de Setembro de 2004 (ponto IX nº 4 do aviso de abertura do concurso).		
A041D	Não foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 21º do DL 35/2003.				
A041E	Não prioriza as opções de candidatura.				

C013Q	Docente do quadro em situação de licença sem vencimento de longa duração que concorre ao concurso interno, sem ter dado cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 26º do DL 35/2003, de 27 de Fevereiro.	11	Campo anulado – Docente interno que manifestou preferências para efeitos de contratação.
		110	Preenheu incorrectamente o código do distrito.
		111	Não deu cumprimento ao ponto VI g.3) do aviso de abertura do concurso.
C014Q	Candidato ao concurso interno que foi transferido ao abrigo do disposto no artigo 45º do DL 35/2003, de 27 de Fevereiro.	112	Não pode manifestar intenção de continuar em concurso para efeitos de destacamento por não ser possível obter nomeação definitiva a 1 de Setembro de 2004.
C015Q	Candidato abrangido pelo disposto no nº 5 da Portaria nº 622-A/92, de 30 de Junho.	113	Códigos inexistentes.
C017Q	Encaminhamento indevido do formulário de candidatura / documentos ou não confirmação dos dados do formulário de candidatura - incumprimento do disposto no ponto V, respectivamente no nº 1 e no nº 2 do aviso de abertura do concurso.	114	Código de preferência invalidado - manifesta preferência pela Escola/QZP onde se encontra provido.
		115	O candidato externo que preenche o campo 8 do formulário de candidatura e que não assinala o campo 8.6 considera-se que concorre à contratação para substituição temporária.
C018Q	Candidatura extemporânea - (ponto IX, nº 3 do aviso de abertura do concurso).	12	Código de preferência inválido – ultrapassou o limite determinado no artigo 8º do DL407/89.
C019Q	Candidato declarado incapacitado para o exercício de funções docentes pela junta médica regional que se candidata à transição de nível, grau de ensino ou grupo de docência.	13	Código de preferência invalidado – manifestou preferências relativas a nível diferente do que se candidata.
C020Q	Candidato abrangido por penalidades previstas na lei.	14	Código de preferências invalidados – ultrapassou os limites determinados no artigo 12º do DL 35/2003.
C021Q	Candidatura que suscita dúvidas relativas à autenticidade do respectivo formulário de candidatura, nomeadamente falta de páginas ou páginas duplicadas com diferente informação, que podem ser comprovadas pela DGRHE.	15	Campo alterado pelos serviços – tempo de serviço incorrecto em função de fórmulas de controle dos tempos.
C022Q	Candidato autorizado a regressar de licença sem vencimento de longa duração ao quadro de escola ou de zona pedagógica de origem e que se apresenta indevidamente ao concurso interno para transferência.	16	Campo a preencher somente por docentes do grupo 10.
		17	Campo a preencher somente por candidatos externos.
		18	Campo anulado por ter manifestado preferências para um grupo ao qual não se candidata.
C023Q	Candidato integrado nos quadros ao abrigo do DL 41/97, de 6 de Fevereiro, que exerce funções em postos do Ensino Básico Mediatizado ainda activos, que por isso se apresenta indevidamente ao concurso interno.	19	Campo a preencher somente por docentes que foram opositores a concurso para transferência, transição de nível ou no âmbito do concurso externo para primeiro provimento.
C181Q	Candidato que não requereu autorização ou que não obteve autorização para o exercício de funções docentes em Portugal, nos termos previstos no DL nº 289/91, de 10 de Agosto, alterado pelo DL n.º 396/99, de 13 de Outubro e pelo DL 71/2003, de 10 de Abril.	IH1	Códigos de horários invalidados decorrente da invalidação de código de preferência inexistente e respectivo código de horário necessário à exigência da sequencialidade determinado no ponto VI g3) do aviso de abertura do concurso.
C182Q	Candidato que não cumpre ou não foi autorizado a exercer funções docentes em Portugal nos termos do disposto nos artigos 46º e 47º do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, publicado no DR nº 287/2000, de 14 de Dezembro.	II	Conversão de prioridade efectuada pelos serviços - Os candidatos que não possuem tempo de serviço prestado com qualificação profissional nos anos lectivos de 2001/2002 e/ou 2002/2003, em estabelecimento de educação ou de ensino do Ministério da Educação foram colocados na 2ª prioridade, no âmbito do concurso externo.
I	Conversão de prioridade efectuada pelos serviços - Os docentes providos em lugar de quadro de zona pedagógica com qualificação profissional foram colocados na 1ª prioridade, no âmbito do concurso interno.		

Número de Inscrição

Nome do Candidato

Códigos do(s) Motivo(s)

Código do Grupo: 27 Mecanotecnica

58889100001101	ADRIANO NUNES CORREIA	A042H			
25193500001101	ANA MARIA GONÇALVES CASTRO	A007	A042B	A042D	
56629200001101	ARMANDO RODRIGUES SALGUEIRO	A042H			
71479200001101	CARLA MANUELA DOS SANTOS CALEIRO	A042D			
15161000001101	CARLOS ALBERTO TAVARES GONÇALVES	A051Q			
66890300001101	CARLOS AMORIM VIEGAS	A051Q			
54273600001101	CARLOS MANUEL FERREIRA RAMOS	A042D			
56224400001101	DANIEL ABELHA MILHEIRO	A007			
84176000001101	DANIEL ANDRÉ NAMORADO AMADOR	A042H			
72669400001101	DOMINGOS OSCAR RODRIGUES	A041B			
62447800001101	EDUARDO MANUEL RODRIGUES	A021			
34392600001101	FERNANDO ANTÓNIO HENRIQUES DE JESUS	A007	A042D		
87700001001	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	A041I	A04Q	A051Q	
49997100001101	IVO JOSE BRILHANTE CARDOSO	A042B			
67317900001101	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS TEIXEIRA TORRES	A042D			
11912000001101	JOAQUIM ALMEIDA CAMELO	A042D			
24828900001101	JOAQUIM MANUEL BEATO SOARES	A04Q			
151410700001101	JOSÉ LUIS HENRIQUES MARTINS	A042D	A042H		
87408100001101	JOSE MARIA AGUIEIRAS MARQUES	A042D			
84175000001101	JOSÉ MARQUES DA SILVA LETRA	A007	A042H		
34601000001101	LUÍS MANUEL CRUZ CABETE	A042E			
58908400001101	MARIA ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	A042H			
66981400001101	MARIA TERESA BENJAMIM PERALTA SEVERINO	A051Q			
69065000001101	MÁRIO ANTÓNIO FONSECA LOUREIRO	A007	A042B		
27042000001101	MÁRIO FERNANDES ESTEVES COSTA	A042D			
33472400001101	MIGUEL JOAO PINHO DE MAGALHAES	A013Q	A042B	A042D	
716000001001	NUNO ÁLVARES PEREIRA	A041A			
42894100001101	NUNO MANUEL DE ABREU RIBEIRO BRANCO	A042D			
66304400001101	PEDRO MIGUEL CLEMENTE DA TORRE VEIGA	A007	A042B	A042C	A042D A042H
475200001001	RENATO LYNÆS CRESPO	A04Q	A052Q	C017Q	
51597100001101	RUI MANUEL ROQUE DE SÃO JOSÉ	A042D	A042G	A042H	
43934800001101	SARMENTO SIMÃO ROCHA	A041I			
874000001001	VITOR SALEIRO DA CRUZ	A007			